



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



## SUMÁRIO

---

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	p.
<b>PORTARIAS</b>	
Portaria - SEI nº 745, de 18 de dezembro de 2024 .....	03
Portaria - SEI nº 746, de 18 de dezembro de 2024 .....	04
Portaria - SEI nº 747, de 18 de dezembro de 2024 .....	05
Portaria - SEI nº 748, de 20 de dezembro de 2024 .....	07
Portaria - SEI nº 749, de 20 de dezembro de 2024 .....	08
Portaria - SEI nº 750, de 20 de dezembro de 2024 .....	09
Portaria - SEI nº 751, de 20 de dezembro de 2024 .....	10
Portaria - SEI nº 752, de 20 de dezembro de 2024 .....	11

---



## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria - SEI nº 745, de 18 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.054971/2024-51, originado no Setor de Governança e Estratégia - SEGOV/SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar GERCIMARA RIBEIRO PEREIRA REIS, Assistente Administrativo, matrícula Siape 217\*\*\*\*, para responder pela função de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada ao Setor de Governança e Estratégia, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em recesso, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria - SEI nº 746, de 18 de dezembro de 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.051980/2024-91, originado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTIAD/STAT/DADT/GAS/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar CAROLINNE MARANHÃO MELO MARINHO, Enfermeiro - Terapia Intensiva, matrícula Siape 308\*\*\*\*, para responder pela função de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, vinculada ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 12 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria - SEI nº 747, de 18 de dezembro de 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.052130/2024-18, originado na Unidade de Contratos - UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFMA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo para o acompanhamento e fiscalização das contratações oriundas do Pregão Eletrônico RP 90025/2024 - Processo originário SEI nº 23523.002916/2024-86, com a empresa detentora/beneficiária, que tem por objeto o registro de preços, para a eventual aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS PARA PROVA CRUZADA, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses.

**I - Gestor do Contrato:**

Titular: Maria Poliana Lima Reis, matrícula Siape 216\*\*\*\*

Substituto: Fortunato Alfredo Silva Correa, matrícula Siape 109\*\*\*\*

**II - Fiscal Técnico:**

Titular: Vannucy Regina Sousa Soares, matrícula Siape 240\*\*\*\*

Substituto: André Filipe Costa Moraes, matrícula Siape 114\*\*\*\*

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor da Ata de Registro de Preços sob a sua gestão, inclusive o Projeto Básico e seus encartes e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à Ata de Registro de Preços, em especial da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh e das demais legislações pertinentes;

III - coordenar e comandar o processo da execução das contratações decorrentes da ata de registro de preços;

IV - acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da ata de registro de preços;

V - verificar a conformidade da prestação dos serviços registrados;

VI - certificar quanto à fiel comprovação da execução do objeto registrando e justificando fatos que impeçam o seu cumprimento, bem como dos prazos estabelecidos;

VII - ratificar toda e qualquer alteração na execução da ata de registro de preços, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da Gerência demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Empresa detentora da ata de registro de preços cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Projeto Básico e seus encartes e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às atas de registro de preços, em especial da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh e das demais legislações pertinentes;

III - acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

IV - fiscalizar e monitorar a execução do objeto, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas da ata de registro de preços;

V - comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

VI - diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando à certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Empresa detentora do registro de preços;

VII - responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da ata de registro de preços, na forma estabelecida no Projeto Básico;

VIII - prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

IX - certificar quanto à fiel comprovação da execução do objeto registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento, do objeto e dos prazos estabelecidos;

X - verificar se a documentação de cobrança apresentada encontra-se na forma estabelecida na contratação, efetuando a instrução processual para fins de pagamento com o devido atesto da prestação dos serviços;

XI - encaminhar à área competente, após analisados e atestados, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

XII - recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento apresentado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e na Ata de Registro de Preços;

XIII - registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da ata de registro de preços para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor;

XIV - analisar e subsidiar o gestor quanto à troca ou substituição de marcas e produtos, quando cabível;

XV - manifestar-se sobre a oportunidade de concessão de adesão, quando prevista na ata de registro de preços; e

XVI - manifestar-se sobre os impactos de eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata de registro de preços, com suporte da Unidade de Contratos.

Art. 4º Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal(ais) da Ata, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade requisitante, que assumirá integralmente as atividades e responsabilidades dos ausentes ou não designados.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar de 26 de novembro de 2024, data da indicação da Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços pela área requisitante.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria - SEI nº 748, de 20 de dezembro de 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.055117/2024-11, originado na Unidade de Projetos e Obras - UPO/SIF/DLIH/GAD/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO LUIS VIDIGAL CANTANHEDE, Engenheiro Civil, matrícula Siape 340\*\*\*\*, para responder pela função de Chefe da Unidade de Projetos e Obras, vinculada ao Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em recesso, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria - SEI nº 749, de 20 de dezembro de 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.055148/2024-63, originado no Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS/DLIH/GAD/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO WANDERSON DE MORAES PEREIRA, Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, matrícula Siape 221\*\*\*\*, para responder pela função de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, vinculado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 16 a 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria - SEI nº 750, de 20 de dezembro de 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.052326/2024-02, originado na Unidade de Gestão Estratégica - UGES/SEGOV/SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO NAKAHARA DE OLIVEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 234\*\*\*\*, para responder pela função de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, vinculada ao Setor de Governança e Estratégia, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria - SEI nº 751, de 20 de dezembro de 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo 23523.056112/2024-05, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MÔNICA MARIA GOMES COSTA, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, matrícula Siape 235\*\*\*\*, para responder pela função de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, vinculado à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do Chefe Interino em gozo de férias regulamentares, no período de 16 a 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria - SEI nº 752, de 20 de dezembro de 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria - SEI nº 061, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 05/02/2024, que divulgou os dias de feriados nacionais e pontos facultativos do ano de 2024, para cumprimento no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no calendário de feriados nacionais e pontos facultativos do ano de 2024 os dias 24 de dezembro de 2024 (véspera de Natal) e 31 de dezembro de 2024 (véspera de Ano Novo), para cumprimento no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Na forma do art. 5º da Portaria - SEI nº 517, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço EBSERH nº 1704, de 28 de dezembro de 2023, deve ser resguardado o funcionamento dos serviços essenciais em todos os dias de ponto facultativo previstos no calendário deste Hospital Universitário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES